Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

033

Indicação N.º 479/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Shoping

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal desapropriar o antigo prédio dos Supermercados Pag-Poko, na confluência das Ruas João da Costa Vieira e Expedicionário Osvaldo Lelis, e construir naquela área central da Cidade Coração um moderno "Shoping" com vários boxes que seriam alugados aos interessados em estabelecerem- se com lojas, escritórios, consultórios etc. A medida, além de melhorar o visual daquele local, viria de encontro às necessidades dos pequenos e médios empresários que querem colaborar com a expansão de nosso Comércio.

Sala das Sessões,
Em 28 de agosto de 1989

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 12 156/89
28 / 08 / 89

Chefe da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 28 / 8 / 89

PRESIDENTE

Ind. 468/89